

PORTARIA N.º: 280/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 249.893-6; **SÉRGIO FAVRETTO**, Inspetor Policial, matrícula n.º 166.260-0; e, **BLANDINA MACAN RICHETTI**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 152.519-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA**, credenciado sob o n.º 35/99, com endereço comercial situado na Rua XV de Novembro, n.º 674, bairro Centro, em Joaçaba/SC, vez que há indícios que o referido CFC atuado fora do município para o qual foram registrado. Desta forma, o CFC Estrela infringiu o art. 20, inc. V, VI e X e art. 21, inc. VI, X, XI, XII, XVI, XVIII, XIX da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual